

REQUERIMENTO 20/2009

Sarzedo, em 20 de janeiro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo Municipal solicitando a possibilidade em disponibilizar um veículo para a vigilância sanitária municipal.

Justificativa: Tal pedido, além de proporcionar melhorias para os serviços da vigilância sanitária de nossa cidade, trará condições para inspecionar os estabelecimentos comerciais, devendo este veículo ficar sempre a disposição para atender futuras denúncias sobre as condições de funcionamentos de comércio em geral, e também, o mesmo deverá estar com a identificação do respectivo serviço.

Contudo, agradeço a todos pelo apoio do pedido em questão.

Atenciosamente,



RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Vereador – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

Sarzedo, 11 de fevereiro de 2009.

OFÍCIO/GAB/PREF. Nº 08/2009

Assunto: Responde Requerimentos 12 e 20/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta aos requerimentos remetidos desta Casa Legislativa números 12 e 20/2009 de autoria do nobre Vereador Rodrigo Antônio Ferrete, remeto-lhe documento da Secretaria de Saúde, denominado Comunicação Interna nº 54/2009.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de apreço a todos os pares desta honrosa Casa do Povo.

Atenciosamente,


MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo

**Ao Exmo Sr.
WILSON RAMOS DE JESUS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG**

*Recebi em
16.02.09
[assinatura]*



COMUNICAÇÃO INTERNA 054/2009

Sarzedo, 09 de Fevereiro de 2009.

Prezado Prefeito,

Em atendimento ao requerimento nº 12/2009, de 12/01/2009 e 20/2009 de 20/01/2009 expedido pela Câmara Municipal de Sarzedo a pedido do Vereador Rodrigo Antônio Ferrete, informamos o seguinte:

1) A Vigilância Sanitária já cumpre a legislação vigente, onde nossos fiscais atuam ainda de forma educativa no município, orientando os proprietários de estabelecimentos comerciais alimentícios sobre o controle, armazenamento e comercialização dos gêneros e também a liberação do Alvará Sanitário.

A Vigilância Sanitária do município é de baixa complexidade, sendo que a média e alta complexidade de competência da Secretaria de Estado da Saúde – SES/MG.

2) A disponibilização do veículo exclusivo para Vigilância Sanitária, já está sendo providenciado aguardando somente a contratação de motorista.

Diante do exposto, ficamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Magali Rodrigues de Brito Araújo
Secretária Municipal de Saúde

Exmo Sr.
D.D Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal